

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2022
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA M. M. N. OLIVEIRA
LTDA**

PROCESSO Nº 2025-151

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, cidade de Rio Branco/Acre - CEP. 69.914- 220, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **M. M. N. OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.524.217/0001-40, sediada na Rua Tarauacá, nº 261, Bairro AABB, CEP: 69.980-000, em Cruzeiro do Sul-AC, fone: 68 9911-8240, e-mail victor.graffits@gmail.com0, neste ato representada pelo Sr. Marcelli Madson Negreiros Oliveira, CPF nº 484.***.***-49, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, e art. 65, §1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto promover a prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

2.1. O valor estimado do contrato é de R\$ 195.610,00 (cento e noventa e cinco mil seiscentos e dez reais), sendo R\$ 91.360,00 (noventa e um mil trezentos e sessenta reais) para prestação de serviços e R\$ 104.250,00 (cento e quatro mil duzentos e cinquenta reais) para fornecimento de peças, conforme descrição abaixo:

GRUPO 01 - COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL

**PODER
JUDICIÁRIO**
DO ESTADO DO ACRE

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Mão-de-obra mecânica/funilaria dos veículos (carros)	hora	1000	R\$ 75,00	R\$ 75.000,00
2	Mão-de-obra mecânica/funilaria das motos	hora	250	R\$ 42,50	R\$ 10.625,00
3	Desconto sobre o fornecimento de peças (motos e carros)	%			33%
Valor estimado para Fornecimento de peças:					R\$ 75.000,00
TOTAL DO VALOR:					R\$ 160.625,00

GRUPO 05 - COMARCA DE RODRIGUES ALVES

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Mão-de-obra mecânica/funilaria das motos	hora	37	R\$ 53,00	R\$ 1.961,00
2	Desconto sobre o fornecimento de peças (motos)	%			26%
Valor estimado para Fornecimento de peças:					R\$ 9.750,00
TOTAL DO VALOR:					R\$ 11.711,00

GRUPO 07 - COMARCA DE MARECHAL THAUMATURGO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Mão-de-obra mecânica/funilaria das motos	hora	37	R\$ 46,00	R\$ 1.702,00
2	Desconto sobre o fornecimento de peças (motos)	%			21%

Valor estimado para Fornecimento de peças:	R\$ 9.750,00
TOTAL DO VALOR:	R\$ 11.452,00

GRUPO 08 - COMARCA DE PORTO WALTER

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Mão-de-obra mecânica/funilaria das motos	hora	37	R\$ 56,00	R\$ 2.072,00
2	Desconto sobre o fornecimento de peças (motos)	%			21%
Valor estimado para Fornecimento de peças:					R\$ 9.750,00
TOTAL DO VALOR:					R\$ 11.822,00
VALOR TOTAL DOS GRUPOS 01, 05, 07 E 08 R\$ 195.610,00 (cento e noventa e cinco mil seiscientos e dez reais)					

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER

Fonte de Recurso: 2760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas (Exercício Anterior)

Elementos de Despesa: 33903900000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA e 33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 22 de agosto de 2025 a 22 de agosto de 2026.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 21/08/2025 às 11:22:37.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLI MADSON NEGREIROS DE OLIVEIRA, Usuário Externo** em 18/08/2025 às 20:05:05.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **NYHA.CB1Y.XZR5.M86E**